



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **1010.2019/0001438-3**

**Interessado:** Sagittá Incorporadora SPE Ltda.

**Contribuintes:** 039.077.0068-6/ 0069-4/ 0070-8/ 0071-6

**Local:** Rua Dona Avelina, 112

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 05/11/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, serviços de hospedagem ou moradia e comércio diversificado de âmbito local, subcategorias de uso R2v-2, nR1-12 e nR1-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

**PRONUNCIAMENTO/021/GRAPROEM/2020**

O GRAPROEM, em sua 65ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/RESID (sei 025793836) e de SVMA (sei 026064520), após comunicar-se relativo à outorga onerosa.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTOS FAVORÁVEIS:** Giulia Zanganatto, Luiz Gustavo Balbino, Milton José Barboza e Silvio Roberto de Arruda Leme.

PLFF/rf